PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2026

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Deodápolis/MS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de cascalho natural tipo seixo de barranco

EMENTA Direito Administrativo. Aquisição de bem comum. Pregão presencial. Menor preço por item. Sistema de Registro de Preços. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

Submete-se a controle prévio de legalidade, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, o Pregão Presencial nº 63/2026, destinado ao registro de preços para aquisição futura e parcelada de até 85.000 m³ de cascalho natural tipo seixo de barranco para manutenção e recuperação das vias não pavimentadas do Município.

A instrução compreende o DFD nº 174/2026, o Estudo Técnico Preliminar, o mapa de riscos, o Termo de Referência, a pesquisa de preços, o Mapa Rodoviário, o Plano de Ação de Emergência da 11ª Linha Poente e as minutas do edital, da ata e do contrato.

O valor total estimado é de R$ 2.550.000,00, ao preço unitário de referência de R$ 30,00 por m³.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O cascalho é bem comum, com padrões de qualidade e condições de fornecimento definíveis por especificações usuais de mercado. O objeto admite a modalidade pregão, com julgamento pelo menor preço por item, nos termos dos arts. 6º, XIII e XLI, 28, I, 29 e 82, V, da Lei nº 14.133/2021.

II.1. Da Forma presencial.

A forma presencial tem amparo no art. 17, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Municipal nº 141/2023, considerada a motivação da autoridade competente para sua adoção. Incide ainda a regra de transição do art. 176, II, da Lei nº

14.133/2021, aplicável aos Municípios com até 20.000 habitantes. A sessão pública será registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, com juntada da gravação aos autos, na forma do art. 17, §§ 2º e 5º.

II.2. Registro de preços

A demanda recorrente e o fornecimento parcelado justificam o Sistema de Registro de Preços, que permite contratar conforme a necessidade efetiva da Secretaria Municipal de Infraestrutura, observado o quantitativo máximo registrado. Aplicam-se os arts. 82 a 84 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 046/2024. A Intenção de Registro de Preços é dispensável quando o gerenciador é o único contratante, nos termos do art. 86, § 1º, da Lei e do art. 9º, § 2º, do Decreto.

II.3. Estimativas de preço e quantidade

A estimativa do valor tem por referência a pesquisa de mercado da Coleta nº 127/2026, nos termos do art. 23, § 1º, IV, da Lei nº 14.133/2021. O preço de referência contempla a disponibilização e o carregamento do material na jazida pela fornecedora. O transporte compete ao Município.

II.4. Condições de fornecimento

A execução observará os critérios objetivos de medição e recebimento do Termo de Referência e a regularidade ambiental e minerária da jazida, sob acompanhamento da fiscalização contratual, nos termos dos arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

II.5. Microempresas e empresas de pequeno porte

O tratamento às microempresas e empresas de pequeno porte segue os arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Municipal nº 160/2026, observados os benefícios aplicáveis e a motivação adotada para o tratamento da cota reservada.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, ***opina-se favoravelmente ao prosseguimento do Processo Licitatório nº 160/2026, mediante o Pregão Presencial nº 63/2026, pelo Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço por item, para aquisição futura e parcelada de cascalho natural tipo seixo de barranco.***

Compete à autoridade competente autorizar os atos subsequentes e assegurar a publicidade do certame, a condução regular da sessão e a formalização da ata e das contratações decorrentes.

A publicação do edital, o prazo para apresentação das propostas e a divulgação dos contratos observarão os arts. 54, 55 e 94 da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos à autoridade competente para decisão.

É o parecer, submetido à apreciação superior.

Deodápolis/MS, 10 de novembro de 2026.

PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR:63663228134

Assinado de forma digital por PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR:63663228134
Dados: 2026.11.10 17:44:49 -03'00'

PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR

OAB/MS 17.988